



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024 (Proj. de Lei nº 23/2024 de autoria do Poder Executivo)

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS AD) “ABÍLIO DA COSTA-ROSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) atualmente instalado na Benedito Lutti, nº 318, Vila Xavier, nesta cidade, fica denominado Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD) “**Abílio da Costa-Rosa**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA
Presidente

